



ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

____ No dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da sociedade “**Frederico Soares Franco – Notários, SP, Unipessoal, Lda.**”, sito na Avenida Fontes Pereira de Melo, número 21, 3.º, em Lisboa, perante mim, Frederico Fernandes Soares Franco, Notário dessa sociedade, compareceu como outorgante: _____

____ JORGE MANUEL DE OLIVEIRA FERNANDES, casado, natural da freguesia de Sé Nova, concelho de Coimbra, residente na Quinta dos Linhares, lote 30, Coimbra, titular do cartão de cidadão número 04494100 5 ZY5, válido até 22-03-2028, emitido pela Republica Portuguesa, _____

____ que outorga na qualidade de presidente em representação da “**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO**”, com sede na Rua do Quelhas, número trinta e dois a quarenta e quatro, na freguesia de Estrela, concelho de Lisboa, com o número de identificação de pessoa coletiva 501.515.674, pessoa coletiva de utilidade pública reconhecida por despacho ministerial publicado no *Diário da República*, II série, número cento e trinta e nove, segundo suplemento, de vinte de junho de mil novecentos e setenta e oito, que confirmei em www.eportugal.gov.pt, a quem foi reconhecido o estatuto de utilidade pública desportiva por despacho ministerial número quarenta e nove, de vinte e nove de novembro de mil novecentos e noventa e três, publicado no *Diário da República*, número duzentos e oitenta e oito, II série, de onze de dezembro de mil novecentos e noventa e três, renovada por despacho número cinco mil trezentos e trinta e nove, de cinco de abril de dois mil e treze, publicado no *Diário da República*, II série, número setenta e oito, de vinte e dois de abril de dois mil e treze, que consultei em

2

www.dre.pt, cuja vigência se confirma em www.ipdj.gov.pt, e cujo pedido de renovação deu entrada e foi deferido até ao final do presente ciclo olímpico, que termina em trinta e um de dezembro do ano corrente, conforme declaração emitida no dia dezanove do mês corrente, pelo Secretário de Estado da Juventude e do Desporto. _____

_____ Verifiquei a identidade do outorgante pelo seu mencionado documento identificativo, que me foi exibido, e a qualidade e poderes de que se arroga pelos respetivos estatutos em vigor, patentes em escritura lavrada em vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezasseis, a folhas cento e vinte e dois, do livro noventa e três-A de escrituras diversas deste cartório, e por cópias certificadas de atas da respetiva Assembleia-Geral que **arquivo.** _____

_____ **DISSE O OUTORGANTE:** _____

_____ Que pela presente escritura e em cumprimento da deliberação tomada na reunião da Assembleia-Geral da sua representada, decorrida em trinta de outubro de dois mil e vinte, altera a sede e, conseqüentemente, os estatutos da federação por si representada, mas tão só quanto artigo quarto, que passa a ter a seguinte redação: _____

_____ **“Artigo Quarto** _____

_____ **(Direção)** _____

_____ *“A FPJ tem a sua sede na Rua Alves Redol, número um, lojas A e B, 2675-285, Odivelas, freguesia e concelho de Odivelas, podendo ocupar ou possuir instalações em quaisquer outras localidades no território nacional”.* _____

_____ Que, quanto a tudo o mais, se mantêm os referidos estatutos. _____

_____ **ASSIM OUTORGOU.** _____

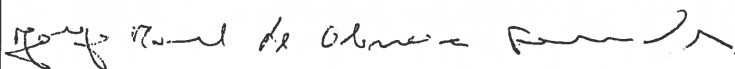


3

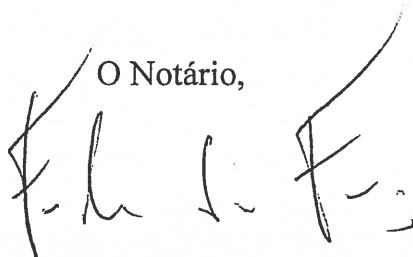


_____ Consultei em www.eportugal.gov.pt através do código de acesso 1605-4726-1473, o certificado de admissibilidade de firma ou denominação n.º 2021026074, emitido em 13-05-2021, referente à presente alteração, de que extraí impressão em conformidade com o original do documento eletrónico visualizado, que **arquivo**. _____

_____ Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado a quem assim outorgou, em voz alta e na sua presença.



O Notário,



“Frederico Soares Franco – Notários, SP, Unipessoal, Lda.”, sociedade profissional de notários sob a forma de sociedade comercial unipessoal por quotas, sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 21 – 3.º, 1050-116 Lisboa, NIPC 516.209.191, capital de € 500,00

Conta registada sob o n.º 240

